

RESOLUÇÃO Nº 125/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) referente ao quadriênio 2026–2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, reunido em sua 307ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8.142/1990, na Lei Municipal nº 008/1997, em seu Regimento Interno, bem como no disposto no inciso V da Quinta Diretriz da Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) da Secretaria Municipal de Saúde de Canguaretama/RN, referente ao quadriênio 2026–2029.

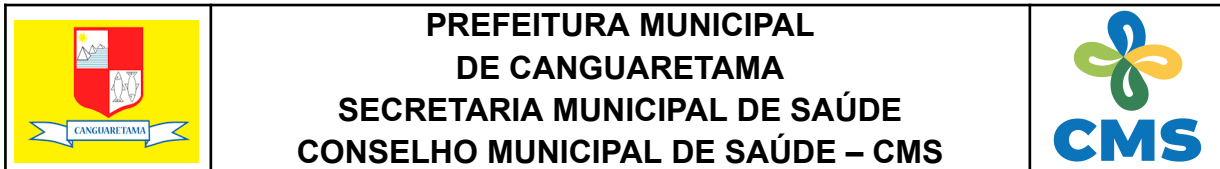
Art. 2º O Plano Municipal de Saúde aprovado estabelece as diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Canguaretama/RN, em conformidade com os princípios da universalidade, integralidade, equidade e participação social.

Art. 3º Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento contínuo da execução das metas e ações previstas no PMS, garantindo ampla transparência das informações e apresentação periódica dos resultados ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à data da deflagração da Reunião Ordinária descrita no caput da mesma.

TELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de número 125/2026, de 15 de maio de 2026, nos termos da delegação de competência.



LUCILENE ALVES DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Saúde